

AM

Governo do Estado da Bahia
SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO.
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PRESIDENCIA

PUBLICADO NO DOE

EM. 20/08/14

PORTARIA Nº 104/2014

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA,
no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934,
de 18 de novembro de 1994, Art. 25, Inciso IX, do Decreto Federal nº
1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado
pela Resolução nº 017/11, e homologado pelo Decreto Estadual nº 14.083 de
08.08.12.

RESOLVE

I. Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de licença médica a
servidora **EGLAIR DINIZ SOARES**, matrícula nº 64.000.022-4, ocupante
do cargo **TÉCNICO DE REGISTRO DO COMÉRCIO**, no período de
10/08/2014 á 23/09/2014.

II. Dê-se conhecimento. Publique-se

Salvador, 15 de agosto de 2014.


Francisco Nobre de Oliveira
Presidente

Ciente:

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE
INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRANSITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO JUSTIFICAÇÃO INTEMPESTIVA 01/2014

O Inspetor Fazendário, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108 III do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, CIENTIFICA o contribuinte abaixo relacionado pertencente à respectiva Inspeção Fazendária JUSTIFICAÇÃO INTEMPESTIVA no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para quitar débito, com vistas ao andamento do respectivo Processo Administrativo Fiscal. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas legais cabíveis. Maiores informações poderão ser obtidas acessando-se o endereço eletrônico: www.safaz.ba.gov.br.

Nome	CPF/INSCRIÇÃO	Nome / Razão Social	Prazo (dias)
2108820791-92	19.979.178	HCS COMÉRCIO DE CALÇADOS L. COM. E LDOES LTDA	30 DIAS

AGOSTINHO CHAVES DOS SANTOS
Inspetor Fazendário EM EXERCÍCIO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE
INSPETORIA FAZENDÁRIA DE FEIRA DE SANTANA

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 17/2014

O Inspetor Fazendário da INFAZ-Feira de Santana, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, III do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99 intima o contribuinte ROQUE DA SILVA NUNES-ME, inscrição Estadual nº. 059.306.764 e seu sócio: ROQUE DA SILVA NUNES, residente av. Subaé n.º 506, Tomba em Feira de Santana-Ba a comparecer à Inspeção Fazendária de Feira de Santana, localizada na Av. Sampaio, nº 17, Bairro centro, na cidade de Feira de Santana-Ba, para, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, apresentar os seguintes documentos fiscais: Livro de Registro de Entradas 2009 e 2010, notas fiscais de entradas 2009 e 2010; e Datas de pagamento de antecipação totalizou parcial, inclusive GNRES de 2009 e 2010, sob pena de o não atendimento desta intimação dentro do prazo estabelecido ensejar a fiscalização aplicar as regras estabelecidas nos arts. 171 e 937, inciso I do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto 8284/97

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE
INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRANSITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 0035/2014

O Inspetor Fazendário da IFMT NORTE, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o contribuinte abaixo relacionado a comparecer à Inspeção Fiscalização de Mercadorias em Transito - IFMT NORTE, localizada à Rua Barão de Colégio, nº 557, Bairro Centro, na cidade de Feira de Santana, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para apresentação da Justificação ou pagamento do débito tributário de ciência de CUSTAS JUDICIAIS da Notificação Fiscal, com vistas ao andamento do respectivo Processo Administrativo Fiscal. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação

Nome	CPF/INSCRIÇÃO	Nome / Razão Social	Prazo (dias)
271965 826712-1	332.285.155-11	ROBERTO HEINRIQUE DOS SANTOS	30 DIAS
371095 254813-2	743.046.984-53	ROGERIO NEZARIAN DE ANDRADE	30 DIAS

AGOSTINHO CHAVES DOS SANTOS
Inspetor Fazendário em Exercício

Superintendência de Administração Financeira - SAF

EXTRATO DO COMUNICADO 07/2014-DEPAT/SAF
REFERÊNCIA: VALORES DAS COTAS DE ICMS, IPI, IPVA, ICMS/SINA, FCBA e FIES DISTRIBUÍDOS AOS MUNICÍPIOS.
PERÍODO DE ARRECADAÇÃO: 23/06/2014 a 25/07/2014 (ICMS); 01/07/2014 a 31/07/2014 (IPI - Exportação); 01/07/2014 a 31/07/2014 (IPVA); 23/06/2014 a 25/07/2014 (FIES); 23/06/2014 a 25/07/2014 (FCBA); 01/07/2014 a 31/07/2014 (Rendimentos).
BASES LEGAIS: Art. 153 e 154 da Constituição Estadual; LC nº 13/97, 61/88 e 63/90, Resolução TCE 85-02/2002.
(Veja e integre no www.safaz.ba.gov.br) / Finanças Públicas / municípios / repasse.

SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA.
PORTARIA Nº 102/2014 - Nos termos do art. 107, Lei 6.677 de 26.09.94, fica concedida licença prêmio de 01 (um) mês ao servidor AGNALDO REIS DOS SANTOS, cadastro nº 67.000.010 -7 no período de 15/09/2014 à 14/01/2014, referente ao quinquênio 2008/2013.
PORTARIA Nº 103/2014 - Tendo em vista processo nº1105140039086, conceder Abaixo

Permanência à servidora DENISE SENA SOUZA, cad. 64.000.056-7 com fundamento no artigo 2º incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003, publicada em 31.12.2003. PORTARIA Nº 104/2014 - Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de licença médica a servidora EGLAIR DINIZ SOARES, matrícula nº 84.000.022-4, ocupante do cargo TÉCNICO DE REGISTRO DO COMÉRCIO, no período de 10/08/2014 à 23/09/2014
RESUMO: Convênio nº 028/2014 entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de ITACARÉ. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN - na Prefeitura e Instituições do Município de ITACARÉ/BA, viabilizando a implantação de REDESIM. Prazo: 02 anos a partir de sua publicação. Assinaturas: FRANCISCO NOBRE DE OLIVEIRA pela JUCEB e JARBAS BARBOSA BARROS pelo Município de ITACARÉ Em. 19/08/2014. Ass. Francisco Nobre de Oliveira -Presidente/II.

Superintendência de Desenvolvimento
Industrial e Comercial -SUDIC

PORTARIA Nº00314, DE 19 DE AGOSTO 2014

O Diretor Presidente da Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC, no uso de suas atribuições, resolve:
Rejulgar a Portaria nº 151/10-DP, publicada no DOE de 26.08.10.
Onde se lê: 70100507-6 - Wilson Araújo Alves - 35%
Leia-se: 70100507-6 - Wilson Araújo Alves - 31%
Retificação da Licença Médica Deterida, publicada no DOE de 15.08.14
Onde se lê: 70100244-2 - Ana Maria Maciel Silva - início: 20.06.14
Leia-se: 70100244-2 - Ana Maria Maciel Silva - início: 20.06.14

EMERSON JOSÉ OSÓRIO PIMENTEL LEAL
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Departamento de Infraestrutura
de Transportes da Bahia - DERBA

ADICIONAIS - LEI 6677/94

Post.	Servidor	Capítulo	Adicional	Total	Previsão
24214	Jose Gonçalves de Oliveira Reis	47081814-8	1%	47%	147473

Saulo Pontes, Diretor Geral.

SECRETARIA DA JUSTIÇA,
CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 048, de 19 de agosto de 2014

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, em exercício, no uso de suas atribuições e à vista do que consta do processo administrativo nº 0200140248870, RESOLVE
deferir o pedido de pagamento do benefício assistencial de Auxílio Funeral, formulado por MARIA LUIZA DE SOUZA PIRES, no valor de R\$ 2.074,83 (dois mil e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos), referente ao ressarcimento das despesas realizadas em face do falecimento da ex-servidora ELIZA SOUZA PIRES, matrícula nº 18.215.116-8, ocorrido em 03/06/2014 com fundamento na Lei 7.249/98, c/c o Decreto nº 10.970/2008.

JOSÉ REGINALDO SOUZA SILVA
Secretário em exercício

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEPRAM

RESOLUÇÃO CEPRAM Nº 4.328 DE 28 DE MARÇO DE 2014 - Aprova o Plano de Manejo do Parque Estadual das Sete Passagens, no Município de Miguel Calmon - BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CEPRAM, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 212 da Constituição do Estado da Bahia de 1989, pelo art. 147 da Lei Estadual nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 14.024, de 06 de junho de 2012, e tendo em vista a criação do Parque Estadual das Sete Passagens pelo Decreto Estadual nº 7.808, de 24 de maio de 2000 e demais informações constantes no Processo nº 2012-014570/TEC/ERPM-0001.